



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRICULA 31.939

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 200 da quadra 11, integrante do Loteamento POTIGUAR, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01 (um) quarto, 01 (uma) dependência de empregada, 01 banheiro social, 01 circulação e 01 garagem coberta, com uma área construída de 65,03m²; área real privativa total de 65,03m², área real de uso comum de 0,63m², área real total de 65,66m², área de terreno de uso exclusivo de 108,87m², sendo 65,03m² de área ocupada pela edificação e 43,84m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 41,13m², área de terreno total de 150,00m² e fração ideal de 0,33333 AVOS.

PROPRIETÁRIO: CAIO J DO N MONTEIRO - ME, CNPJ/MF nº 24.793.683/0001-40, com sede em Natal/RN.

AV-1-31.939 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 1353/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 01.11.2016, assinado por Raíssa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, situado na Rua São Mateus, nº 142, designado casa 03, encravado no lote 200 da quadra 11, integrante do Loteamento Potiguar, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, caixa de água com 500 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01 (um) quarto, 01 (uma) dependência de empregada, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, e 01 (uma) garagem coberta, com uma área construída de 65,03m², área real privativa total de 65,03m², área real de uso comum de 0,63m², área real total de 65,66m², fração ideal de 0,33333, área de terreno de uso exclusivo de 108,87m², sendo 65,03m² de área ocupada pela edificação e 43,84m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 41,13m² e área de terreno total de 150,00m². Extremoz/RN, 13.01.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV-2-31.939 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 002822016-88888462, CEI nº 51.237.89462/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 28.11.2016, e ART obra/serviço nº RN20160070895, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte. Extremoz/RN, 13.01.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV-3-31.939 – Nos termos da certidão de endereço e numeração de imóvel, expedido pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 24.07.2017, assinado por Mayara Cinthia Silva de Souza, a qual atesta que o imóvel acima obedece ao seguinte endereço: Rua Cícero Gomes da Silva, S/N, casa 03, centro, Extremoz/RN. Extremoz/RN, 16.03.2018. Eu, Tabeliã Substituta, subscrevo e assino.


R-4-31.939 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF Com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1821030-7, datado de 24.05.2018, tendo como

credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: **FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido em 27.11.1985, portador da Cédula de Identidade nº 002.255.361-SSP/RN e do CPF 076.047.304-85, residente e domiciliado à Rua Aristófanos Fernandes, nº 12, Bom Pastor, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Extremoz/RN, 14.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

R-5-31.939 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O devedor alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Extremoz/RN, 14.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

AV. 6 – 31939. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.255
DATA: 28/06/2023 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 14 de abril de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101036230, devidamente recolhido em 11/04/2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 116.248,47**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA, CPF nº 076.047.304-85, **após ter sido regularmente intimado em 19/01/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 116.248,47**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002472873, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038122WCM. O referido é verdade e dou fé.

 _____, oficial de registro.



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 02/06/2023 sob o número 26255

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202300941020033088BBB
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 28 de junho de 2023

Oficial
 Thasia da Conceição Soares Mendes
 Escrevente Autorizada
 CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	789,96

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 26255

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____
 Nome: _____
 End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 02/06/2023 sob o número 26255

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020038122WCM	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	31939
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 26255

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____
Nome: _____
End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).